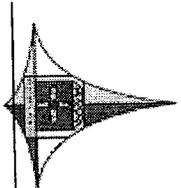


Em 05/10/05  
ppp



INDICAÇÃO Nº

IND 3981/2005

(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CBS.

Em, 05/10/05.

*Maria da Guia*  
Senhora Deputada  
Cidade de Assessoria do Parlamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, promover a duplicação da via M3, de Ceilândia Norte, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, considerando que a via, em seu lado sul, já está sendo duplicada.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, promover a duplicação da via M3, de Ceilândia Norte, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, considerando que a via, em seu lado sul, já está sendo duplicada.

### JUSTIFICAÇÃO

Os moradores de Ceilândia Norte há muito pleiteiam a duplicação da via M3, em sua parte Norte, via que atende as quadras QNM 18, 20, 22, 24 e 26, além de fazer ligação com quadras adjacentes pertencentes à cidade de Taguatinga – DF.

Nesta via localizam-se diversas igrejas, escolas primárias e secundárias, um estabelecimento de ensino superior (Faculdade Cenequista de Brasília – FACEB/CNEC), além do SENAI, Corpo de Bombeiros, e outras importantes instituições educacionais, culturais e de cunho comunitário como o *Lions Clube* de Ceilândia.

A presente indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade da referida duplicação a fim de beneficiar toda a comunidade de Ceilândia, especialmente os moradores que se utilizam diariamente da prestação de serviços ali localizados.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da comunidade local, especialmente dos moradores e estudantes.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em.....

*Maria da Guia*  
DEPUTADA MARIA DA GUIA  
AUTORA

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3981/2005
Fs. N.º 01 <i>Mariane</i>